

PORTARIA PGJ/PI Nº 58/2019

O PROCURADOR- GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as definidas no art. 12, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, bem como no art. 88 da referida lei, com redação alterada pelo art. 8º da Lei Complementar nº 239/2018 e Anexo Único, Tabela 1,

CONSIDERANDO que o Ato PGJ nº 878/2018 alterou o anexo do Ato PGJ nº 823/2018, que regulamenta as atribuições do Diretor de Sede de órgãos de execução do Ministério Público do Estado do Piauí e dá outras providências,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça **AVELAR MARINHO FORTES DO RÊGO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II, para exercer a função de diretor da sede das Promotorias de Justiça de Pedro II, pelo prazo de um ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de janeiro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça